ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.397 DE 06 DE MAIO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 3.901 de 06 de maio de 2022, que autoriza a abrir crédito Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 400.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.901, de 06 de maio de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R$ 400.00,00 (Recursos Convênio União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.1.009 – Aquisição de Veículos Automotores - SMDSDH
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.04	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R$ 400.000,00

Art. 2º) - A importância de R$ 37.901,10 (trinta e sete mil, novecentos e um reais e dez centavos), para atender ao presente crédito é advinda do Superávit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta : 1023741 – 8 - Recursos União - Banco do Brasil S/A

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 401.079,10	Obrigações	R$ 363.178,00
		Superávit	R$ 37.901,10
Total	**R$ 401.079,10**	**Total**	**R$ 401.079,10**

Art. 3º) – O valor de R$ 362.098,90 (trezentos e sessenta e dois mil, noventa e oito reais e noventa centavos), que atenderá a presente Lei, é advindo das anulações totais e parciais das seguintes classificações orçamentárias:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.04	Execução de Obras e Projetos	R$ 19.516,49

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.04	Material para Escritório e Expediente	R$ 10.623,80
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 7,33
33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R$ 4.382,60
33.90.32.05.04	Fornecimento de Quentinhas	R$ 2.200,00
33.90.39.02.04	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 1.000,00
33.90.39.05.04	Serviços de Telefonia	R$ 2.600,00
33.90.39.16.04	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$ 56,00
33.90.39.32.04	Locação de Máquinas e Veículos – P. Jurídica	R$ 1.401,39
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 5.000,00
33.90.40.01.04	Serv.Tecnol. da Inform.Comunicação - P. Jurídica	R$ 22,20
44.90.52.03.04	Mobiliário em Geral	R$ 82,70
44.90.52.04.04	Eletrodomésticos	R$ 542,00
44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 2.693,38

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.121 – Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa-Família – IGDPBF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.04	Material para Escritório e Expediente	R$ 4.472,76
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 2.000,00
33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R$ 4.000,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 4.000,00
33.90.39.15.04	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
33.90.39.16.04	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$ 1.180,00
33.90.39.19.04	Assinaturas e Publicações	R$ 15.000,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 6.000,00
33.90.40.01.04	Serv.Tecnol. da Inform.Comunicação - P. Jurídica	R$ 2.500,00
44.90.52.01.04	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 43.847,91
44.90.52.03.04	Mobiliário em Geral	R$ 40.000,00
44.90.52.04.04	Eletrodomésticos	R$ 30.000,00
44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 5.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.04	Mat. Ut. em Geral Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$ 12.000,00
33.90.30.02.04	Material para Limpeza e Higiene	R$ 197,50
33.90.30.03.04	Material para Escritório e Expediente	R$ 921,24
33.90.30.04.04	Mat. Vestuário., Unif., Fard., Tecidos, Aviamentos	R$ 2.000,00
33.90.30.06.04	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$ 2.000,00
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 886,80
33.90.30.21.04	Mat. Cons. e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R$ 5.000,00
33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R$ 988,60
33.90.32.05.04	Fornecimento de Quentinhas	R$ 3.200,00
33.90.36.03.04	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$ 1.000,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 5.000,00
33.90.39.02.04	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 10.000,00
33.90.39.05.04	Serviços de Telefonia	R$ 1.200,00
33.90.39.08.04	Serviços ref. Eventos e Shows	R$ 10.000,00
33.90.39.15.04	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
33.90.39.16.04	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$ 56,00
33.90.39.32.04	Locação de Máquinas e Veículos – P. Jurídica	R$ 10.000,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 13.000,00
33.90.40.01.04	Serv.Tecnol. da Inform.Comunicação - P. Jurídica	R$ 22,20
44.90.52.01.04	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 25.000,00
44.90.52.03.04	Mobiliário em Geral	R$ 5.000,00
44.90.52.04.04	Eletrodomésticos	R$ 5.000,00
44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 16.750,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.123 – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.04	Diárias - Civil	R$ 2.748,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 2.000,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 12.000,00

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso I e II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 06 de maio de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal